

Ofício (CN) nº 18, de 2003

Autoria: Procuradoria-Geral da República**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no artigo 111 da Lei 10707, de 30 de julho de 2003, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União.

Assunto: -
Data de Leitura: 30/09/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida
Destino: -
Último local: -
Último estado: 30/07/2007 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

30/07/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Processo arquivado.

11/07/2007 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 19:45 hs - Leitura do Parecer nº 9, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Relator Deputado Pedro Novais), concluindo pelo arquivamento da matéria.

Ao PLEG com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DCN Páginas 1328-1329 PUB Nº 5

15/05/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura do Parecer.

20/04/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Numeração do Parecer nº 9, de 2007-CN (concluindo pelo arquivamento da matéria).

19/04/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: À SSCLCN.

TRAMITAÇÃO

18/04/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Primeira Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 17 de abril de 2007, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado RICARDO BARROS, Relator ad hoc (designado Relator anteriormente o Deputado PEDRO NOVAIS), pelo ARQUIVAMENTO referentes às seguintes matérias: Mensagem nº 117/2003-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do inciso I, do artigo 101, da Lei 10524, de 25 de julho de 2002, o Relatório de Gestão Fiscal, da Presidência da República, referente ao segundo quadrimestre de 2003."; Ofício nº 18/2003-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no artigo 111 da Lei 10707, de 30 de julho de 2003, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União"; Ofício nº 19/2003-CN que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 101 da Lei 10524, de 25.07.2002 (LDO/2003) e no inciso I do artigo 5º da Lei 10028, de 19.10.2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2002 a agosto de 2003." e Ofício nº 20/2003-CN que "Encaminha ao Congresso Nacional, tendo em vista o que determina o artigo 5º, inciso I da Lei nº 10028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, do Supremo Tribunal Federal, instituído pela Lei Complementar nº 101/2000, artigo 54 inciso III, referente ao segundo quadrimestre de 2003."

23/03/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, com voto pelo ARQUIVAMENTO da Matéria. Anexado às folhas nºs 51 a 53.

22/03/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado PEDRO NOVAIS, conforme Ofício nº 25/2007-CMO, anexado à folha nº 50-A.

31/01/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A composição da CMO foi extinta em virtude do término da 52ª Legislatura e da edição da Resolução nº 01/2006-CN, deixando o Deputado Pedro Novais, por este motivo, de ser o relator da matéria.

31/05/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A/C de Walbison da COFF/CD, em 31/05/2006.

17/01/2006 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encaminhado ao, Relator da Matéria, o Ofício nº 52/AAP/GM-MF, do Senhor José Ivo Vannuchi, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda, em atendimento ao Ofício nº P-455/2005-CMO. Anexado às folhas nºs 00 a 00.

06/12/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado Ofício de nº P- 455/2005-CMO, solicitando ao Ministro da Fazenda esclarecimentos a respeito da observância aos limites disciplinados na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. Anexado à fl. 23.

01/12/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2005, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS, com voto no sentido de que seja solicitado ao Poder Executivo esclarecimentos a respeito da observância aos limites disciplinados na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal referentes às seguintes matérias: Mensagem nº 117/2003-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do inciso I, do artigo 101, da Lei 10524, de 25 de julho de 2002, o Relatório de Gestão Fiscal, da Presidência da República, referente ao segundo quadrimestre de 2003."; Ofício nº 18/2003-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no artigo 111 da Lei 10707, de 30 de julho de 2003, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União"; Ofício nº 19/2003-CN que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento

TRAMITAÇÃO

ao disposto no inciso I do artigo 101 da Lei 10524, de 25.07.2002 (LDO/2003) e no inciso I do artigo 5º da Lei 10028, de 19.10.2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2002 a agosto de 2003." e Ofício nº 20/2003-CN que "Encaminha ao Congresso Nacional, tendo em vista o que determina o artigo 5º, inciso I da Lei nº 10028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, do Supremo Tribunal Federal, instituído pela Lei Complementar nº 101/2000, artigo 54 inciso III, referente ao segundo quadrimestre de 2003."

05/05/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Deputado Pedro Novais, sugerindo que a Comissão solicita esclarecimentos a respeito da observância aos limites disciplinados na mencionada Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. Anexado às folhas de nºs: 09 a 20.

21/10/2003 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado PEDRO NOVAIS, conforme Ofício nº P-379/2003-CMO, desta data, anexado à folha nº 08.

30/09/2003 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 12:00 - A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DCN Páginas 1649

30/09/2003 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura do Ofício nº 18, de 2003-CN.

30/09/2003 CN-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

OFN 18/2003

Data: 30/09/2003

Autor: Procuradoria-Geral da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no artigo 111 da Lei 10707, de 30 de julho de 2003, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União.